



Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 12/2025

*“Reforma da praça do Povoado
Oiteiro, em Gararu/Se”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, reforma da praça do Povoado Oiteiro, em Gararu/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e tem como objetivo indicar ao Executivo Municipal a reforma da Praça pública situada no Povoado Oiteiro. Praça essa que sem dúvida nenhuma é o cartão postal do referido Povoado. A praça também tem a Igreja Católica situada nela, e é uma praça onde temos maior movimentação de pessoas durante todo o ano, e olhando por esse lado é que sugiro a reforma da mesma, no sentido de trazer mais conforto a todos que ali frequentam.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 27 de Fevereiro de 2025.

Josivaldo Silva Melo

Vereador